



## Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Agente de Contratação e Equipe de Apoio

---

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Processo Eletrônico nº 202300047001647**

O Agente de Contratação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**Considerando** as disposições constantes no inciso I e § 1º do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**Considerando** que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer Jurídico nº 192/2023 (movimentação eletrônica nº 13);

**Considerando** as disposições constantes do art. 33, incisos VI e XI da Lei Estadual nº 17.928/12;

**RESOLVE**, o Agente de Contratação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

**DECLARAR** inexigível a licitação em favor da empresa EDITORA GAZETA DO POVO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.530.047/0001-29, referente à aquisição de 1 (uma) assinatura digital do Jornal Gazeta do Povo, para atender ao Gabinete do Conselheiro Substituto Humberto Lustosa, deste Tribunal de Contas, pelo período de 12 (doze) meses, ao custo de R\$ 238,80 (duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Agente de Contratação e Equipe de Apoio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 30 dias de maio de 2023.

**ARTUR EDUARDO LOPES DA SILVA**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 229/23